

LEI Nº 2.278, DE 03 DE AGOSTO DE 1999.

Acrescenta membro ao Conselho Municipal de Educação.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado à composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO referido na Lei nº 2270, de 26/04/1999, 01 (um) Representante de Professores de Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 1999.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 03 de agosto de 1999.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**